



PORTARIA Nº 920/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **27701/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **MARILENE DE SOUZA**, Gari, lotada na SEMMAT, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de **02 de maio de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de abril de 2024, conforme laudo médico constante no referido trabalho partir processo, com retorno ao de julho de 2024. nos termos artigo da do Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



